



PORTARIA LIC Nº 0205-2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0067-2023**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito das respectivas secretarias, de acordo com as informações abaixo:

SECRETARIA	CONTRATO Nº 0374/2024 – PE SRP Nº 0067/2023	
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	
	EMPRESA: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	
EDUCAÇÃO	FISCAL TITULAR:	FISCAL SUBSTITUTO
	NOME: MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE MATRÍCULA: 2200913-89	NOME: JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV MATRÍCULA: 17.615-01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA	CONTRATO Nº0375/2024 – PE SRP Nº 0067/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). EMPRESA: EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	
EDUCAÇÃO	FISCAL TITULAR: NOME: MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE MATRÍCULA: 2200913-89	FISCALSUBSTITUTO NOME: JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV MATRÍCULA: 17.615-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 07 de novembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna